

ERRATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/CPCT/POLITEC-MT, DE 06 DE MAIO DE 2025, publicada no DOE nº Nº 28.985, de 09 de maio de 2025, página 55 a 67.

No ANEXO II - PAINEL OFICIAL, Item I, retifica-se a seguinte redação:

Onde se lê:

I - Confeção em lona retangular, proporcionalmente nas medidas de 2,8 m (largura) X 2m (altura), sendo composto de 5 células verticais e 7 horizontais divididas em tamanhos iguais (40 cm²), alternadamente nas cores branca e azul royal, com, respectivamente, a inscrição POLITEC MATO GROSSO, em duas linhas e fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, tamanho 200, e o brasão oficial, com 30 cm de diâmetro, ambas centralizadas, alternadamente, por coluna/linha, iniciando-se com a disposição da logomarca do brasão. Observa-se que o número de células na horizontal deve ser sempre superior ao número de células dispostas na vertical, mantendo-se, contudo, o mínimo de 5 células verticais, quando necessária a produção de backdrops para instalação em ambientes de espaço reduzido.

Leia - se:

I - Confeção em lona retangular, proporcionalmente nas medidas de 2,8 m (largura) X 2m (altura), sendo composto de no mínimo 5 células verticais e 4 horizontais divididas em tamanhos iguais (40 cm²), alternadamente nas cores branca e azul royal, com, respectivamente, a inscrição POLITEC MATO GROSSO, em duas linhas e fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, tamanho 200, e o brasão oficial, com 30 cm de diâmetro, ambas centralizadas, alternadamente, por coluna/linha, iniciando-se com a disposição da logomarca do brasão.

No ANEXO IV - GRAFISMO DE VIATURAS, Item IV - O padrão de grafismo observará as seguintes características básicas, retifica-se as letras b e c, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

b) Parte traseira:

1. Em caso de veículos de passeio e SUV: na tampa do porta-malas, Inscrição do número identificador da viatura no canto superior direito, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal; e, abaixo, também no canto direito, brasão da POLITEC-MATO GROSSO, com suas devidas cores. No vidro traseiro, inscrição POLITEC-MATO GROSSO em fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, centralizada, em duas linhas. No canto superior esquerdo, em duas linhas distintas, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal, centralizada, em linha única seguida do número de telefone da ouvidoria.

c) Parte Lateral:

Conjunto composto, à esquerda e a direita, sobre o paralamas e justaposto à porta dianteira, a bandeira de Mato Grosso, acompanhada da Inscrição do número identificador da viatura a ser normatizado posteriormente, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal; à esquerda, na porta dianteira brasão da POLITEC, com suas devidas cores.

Na porta traseira, uma faixa na diagonal nas cores azul e amarela, reforçando o padrão visual institucional.

Leia - se:

b) Parte traseira:

1. Em caso de veículos de passeio e SUV: na tampa do porta-malas, inscrição do número identificador da viatura no canto inferior esquerdo, precedido, abaixo pelo número de telefone da ouvidoria, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal. No canto direito, brasão da POLITEC, com suas devidas cores. No vidro traseiro, inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, centralizada, em duas linhas

c) Parte Lateral:

Conjunto composto, à esquerda e a direita, sobre o paralamas e justaposto à porta dianteira, a bandeira de Mato Grosso, acompanhada da Inscrição do número identificador da viatura a ser normatizado posteriormente, em fonte Arial, estilo negrito, na cor azul royal; à esquerda, na porta dianteira brasão da POLITEC, com suas devidas cores.

Na porta traseira, uma faixa na diagonal nas cores azul e amarela, reforçando o padrão visual institucional.

Centralizado entre o brasão da POLITEC e a faixa diagonal, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, cor azul royal.

No ANEXO V - VESTIMENTA OFICIAL, retifica-se a letra "e" do Item I - Camisetas para uso Operacional; as letras "a" e "f" do Item IV - Jalecos; a letra "d" do Item V - Coletes Operacionais; a letra "c" do Item VI - Coletes Balísticos e excluem-se as letras "c" e "f" do Item VII - Camisas

Sociais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

I - CAMISETAS PARA USO OPERACIONAL

[...]

a) Na parte das costas da camiseta, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito - na cor branca, para a camiseta de cor azul royal, e na cor azul royal, caso a camiseta seja confeccionada em cor branca - em serigrafia, disposta em duas linhas retas e centralizadas, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola;

[...]

IV - JALECOS

a) Confeccionado em tecido de algodão na cor branca ou azul royal, o jaleco deverá conter gola alta e punhos elásticos, com abotoamento frontal em botões brancos, três bolsos frontais, sendo dois abaixo da linha da cintura, em ambos os lados, e um no canto superior direito do servidor;

[...]

f) Na parte das costas, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, na cor preta, em serigrafia, centralizado, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola.

V - COLETES OPERACIONAIS

[...]

d) No dorso, logo abaixo da linha inferior da cava, faixa refletiva na cor prata, com 5 cm de altura. Acima da faixa, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, com altura de 5 cm.

VI - COLETES BALÍSTICOS

c) No dorso, logo abaixo da linha inferior da cava, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, com altura de 5 cm.

[...]

VIII - CAMISAS SOCIAIS

Para uso social, as camisetas dos servidores da POLITEC serão confeccionadas mantendo as seguintes especificações:

a) Tecido plano de algodão, nas cores azul royal ou branca, modelagem ajustada ao corpo (slim fit) ou clássica (comfort fit), colarinho estilo clássico, mais fechado e com base curvada, com, aproximadamente, 7,5 cm de ponta, mangas longas ou curtas, com abotoamento nos punhos e fechamento frontal por botões;

b) Bolso frontal, no canto superior esquerdo, ao centro, bordado ou serigrafado o brasão da POLITEC, com 7 cm de altura;

c) Ao lado direito do peito, deverá ser bordado o nome do cargo ocupado pelo servidor, em letras maiúsculas (14mm de altura), na cor preta (para o caso de jaleco branco) ou branca (no caso de jaleco azul royal), em fonte Arial, estilo negrito, e, ainda, abaixo, fator Rh do servidor, na cor vermelha.

d) Na manga direita da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Brasil, com as cores verde (CMYK: C100 M0 Y100 K50), amarela (C0 M0 Y100 K0), azul (C100 M70 Y0 K0) e branca (C0 M0 Y100 K0), que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

e) Na manga esquerda da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Estado do Mato Grosso, que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

f) Na parte das costas da camisa, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito - na cor branca, para a camiseta de cor azul royal, e na cor azul royal, caso a camiseta seja confeccionada em cor branca - em serigrafia, disposta em duas linhas retas e centralizadas, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola;

Leia - se:

I - CAMISETAS PARA USO OPERACIONAL

[...]

e) Na parte das costas da camiseta, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito - na cor branca, para a camiseta de cor azul royal, e na cor azul royal, caso a camiseta seja confeccionada em cor branca - em bordado ou serigrafia, disposta em duas linhas retas e centralizadas, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola;

[...]

IV - JALECOS

a) Confeccionado em tecido de algodão na cor branca ou azul royal, o jaleco deverá conter gola alta e punhos elásticos, com abotoamento frontal em botões brancos, dois bolsos frontais, abaixo da linha da cintura, em ambos os lados.

[...]

f) Na parte das costas, constará a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito - na cor branca, para jaleco de cor azul royal, e na cor azul royal, caso o jaleco seja confeccionado em cor branca - em bordado ou serigrafia, centralizado, com largura de 35 cm, devendo o topo das letras estar posicionado a 7 cm abaixo da linha da gola;

V - COLETES OPERACIONAIS

[...]

d) No dorso, logo abaixo da linha inferior da cava, faixa refletiva na cor prata, com 5 cm de altura. Acima da faixa, a inscrição POLITEC MATO GROSSO em fonte Arial, cor branca, estilo negrito, com altura de 5 cm.

VI - COLETES BALÍSTICOS

c) No dorso, logo abaixo da linha inferior da cava, a inscrição POLITEC em fonte Arial, estilo negrito, na cor branca, com altura de 5 cm.

[...]

VIII - CAMISAS SOCIAIS

Para uso social, as camisetas dos servidores da POLITEC serão confeccionadas mantendo as seguintes especificações:

a) Tecido plano de algodão, nas cores azul royal ou branca, modelagem ajustada ao corpo (slim fit) ou clássica (comfort fit), colarinho estilo clássico, mais fechado e com base curvada, com, aproximadamente, 7,5 cm de ponta, mangas longas ou curtas, com abotoamento nos punhos e fechamento frontal por botões;

b) Bolso frontal, no canto superior esquerdo, ao centro, bordado ou serigrafado o brasão da POLITEC, com 7 cm de altura;

c) Na manga direita da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Brasil, com as cores verde (CMYK: C100 M0 Y100 K50), amarela (C0 M0 Y100 K0), azul (C100 M70 Y0 K0) e branca (C0 M0 Y100 K0), que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

d) Na manga esquerda da camiseta será bordada ou serigrafada a bandeira do Estado do Mato Grosso, que terá 4 cm de altura e 7 cm de largura, ficando posicionada na lateral da manga do usuário, 12 cm abaixo da união da costura divisória da manga com a parte superior do ombro e com essa, centralizando o retângulo;

No ANEXO VI - DOCUMENTOS OFICIAIS, Item I, retifica-se a seguinte redação:

Onde se lê:

I - Cabeçalho: deverá conter o brasão da POLITEC, respectivamente, à esquerda, com 2,5 cm de altura, seguido da inscrição com alinhamento à esquerda, negrito, POLITEC, abaixo da qual serão inseridos, em linhas distintas, no mesmo alinhamento, o nome da Diretoria, Coordenadoria e Gerência à qual a unidade está subordinada. Separado por linha vertical de 3pts, na cor azul royal e alinhado à direita da página, em cinco linhas distintas, o endereço da unidade; o bairro, cidade e CEP do local; e o endereço de e-mail institucional.

Leia - se:

I - Cabeçalho: deverá conter o brasão da POLITEC, respectivamente, à esquerda, com 2,5 cm de altura, seguido da inscrição negritada, com alinhamento à esquerda, negrito, Perícia Oficial e Identificação Técnica, abaixo da qual serão inseridos, em linhas distintas, no mesmo alinhamento, o nome da Diretoria, Coordenadoria e Gerência à qual a unidade está subordinada. Separado por linha vertical de 3pts, na cor azul royal e alinhado à direita da página, em cinco linhas distintas, o endereço da unidade; o bairro, o CEP do local e a cidade - MT.

Cuiabá, 14/05/2025

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b1c2394

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar